



Moção de pesar n. 04/2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, venho requerer a Vossa Excelência que, após lida no Plenário desta Casa, seja encaminhada cópia da presente Moção de Pesar aos familiares do sr Moacyr Barboza Welbert.

Governador Lindenberg/ES, 06 de dezembro de 2023.

Rafael Barcelos Bullerjhann

Vereador





Moção de pesar n. 04/2023

Em um breve histórico, Moacyr Barboza Welbert nasceu no dia 08 de outubro de 1930, na cidade de Cantagalo/RJ, onde viveu até os 11 anos de idade, juntamente com os seus pais Guilherme Welbert, de origem alemã, e Carolina Barbosa, de origem afro, e os seus nove irmãos. Em 1941 a família mudou-se para a Fazenda Dalmazio, distrito de Reta Grande, Colatina/ES. Quando tinha apenas 18 anos Moacyr sofreu muito com o falecimento da mãe e, a partir daí, por ser o filho mais velho, tornou-se o braço direito do pai tanto na labuta rural quanto na criação dos irmãos.

Em março de 1954 Moacyr casou-se com Myrtes Ramos Cordeiro, na comunidade de Cedrolândia, em Nova Venécia/ES, e, tempos depois, resolveram mudar para este município de Governador Lindenberg/ES, no córrego Paraná, onde fixaram residência e criaram os filhos.

Foi com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento do sr. Moacyr, ocorrido no dia 12 de novembro de 2023, deixando muitas lembranças e saudades, em especial, a sua esposa Myrtes, com quem teve onze filhos, doze netos e dezesseis bisnetos, além de inúmeros amigos e companheiros de vida, que muito o estimam pela sua insigne trajetória.

Dos seus 93 anos de idade, Moacyr viveu 56 anos no córrego Paraná e, juntamente com a família, ajudou a fundar a comunidade e manter as tradições religiosas, sendo sempre um exemplo homem de fé, pai de família honrado e um exímio trabalhador nas lidas com o café.

E com muita sensibilidade e carinho enaltecemos e reconhecemos publicamente os grandes feitos do sr Moacyr, em especial na sua comunidade, e por ser exemplo de conduta com retidão e honestidade. Dito isto, nós não poderíamos deixar de nos associar ao pesar da sua partida e, para o conforto dos corações enlutados, diz a Bíblia Sagrada, no capítulo 4, versículos 13 e 14 de Tessalonicenses: "Não quero, porém, irmãos, que sejais ignorantes acerca dos que já dormem, para que não vos entristeçais como os demais, que não têm esperança. Porque, se cremos que Jesus morreu e ressuscitou, assim também aos que em Jesus dormem, Deus os tornará a trazer com ele."

É a moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 06 de dezembro de 2023.

Rafael Barcelos Bullerjhann
Vereador

